



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº2021.07.08.0011/2021 na modalidade Pregão Eletrônico, o ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Anajatuba/MA, 03 de SETEMBRO de 2021.

Lucas Rodrigues Ramos
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 017/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **LUCAS RODRIGUES RAMOS**, brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 048047472013-9-SSP/MA, e CPF/MF N.º. 071.358.633-80, para exercer a função de Pregoeiro que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art.2º Designar os servidores **TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA**, **Membro da CPL**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº. 073458322020-8-SSP/MA, e CPF/MF N.º. 040.498.193-33 e **MATHEUS REIS DOS SANTOS**, **Membro da CPL**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG sob nº 044710462012-8-SSP/MA e CPF sob o nº 610.715.823-56, para comporem a Equipe de Apoio, que prestara necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do pregoeiro e da Equipe de Apoio, dentre outras serão:

- I – O credenciamento dos interessados;
- II – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – Abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – Condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta de menor preço;
- V – Adjucação da proposta de menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI – A elaboração da Ata;

VII – A condução dos trabalhos da equipe de Apoio;

VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.


Art. 4º Os servidores especificados nesta portaria desempenharam suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 meses.

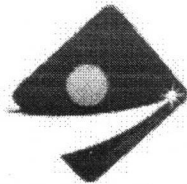
Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas em setor competente;

Art. 6º aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2020.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.


Helder Lopes Aragão
Prefeito Municipal de Anajatuba



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 054 de 21 de Maio de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
PORTARIA Nº 016/2021**

PORTARIA Nº 016, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Determina a cassação da Portaria nº 02, de 08/03/2021, que designou atuação de Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

RESOLVE:

Art.1º Cassar a da Portaria nº 02, de 08/03/2021 que designou atuação de Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, antes sob a batuta dos servidores **LUCAS RODRIGUES RAMOS**, brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 048047472013-9-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 071.358.633-80, Pregoeiro, bem como os servidores **FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO**, Membro da CPL, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG sob nº 000048699195-4-SSP/MA e CPF sob nº 786.663.093-34 e **MIGUEL RODRIGUES CARDOSO**, Membro da CPL, brasileiro, união estável, servidor público, portador do RG sob nº 000005971193-0-SSP/MA e CPF sob o nº 738.758.133-91.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

Helder Lopes Aragão, Prefeito Municipal de Anajatuba.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
PORTARIA Nº 017/2021**

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **LUCAS RODRIGUES RAMOS**, brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 048047472013-9-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 071.358.633-80, para exercer a função de Pregoeiro que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

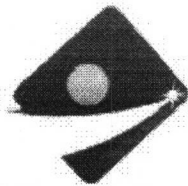
Art.2º Designar os servidores **TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA** Membro da CPL, brasileiro, casado, servidor público,

Prefeitura Municipal de Anajatuba

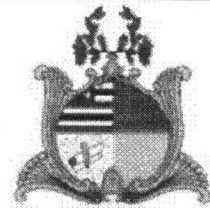
CNPJ: 06.002.372/0001-33

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=92





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 054 de 21 de Maio de 2021

portador do RG nº. 073458322020-8-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 040.498.193-33 e **MATHEUS REIS DOS SANTOS**, Membro da CPL, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG sob nº 044710462012-8-SSP/MA e CPF sob o nº 610.715.823-56, para comporem a Equipe de Apoio, que prestara necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do pregoeiro e da Equipe de Apoio, dentre outras serão:

- I - O credenciamento dos interessados;
- II - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - Abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - Condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta de menor preço;
- V - Adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - A elaboração da Ata;
- VII - A condução dos trabalhos da equipe de Apoio;
- VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta portaria desempenharam suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 meses.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas em setor competente;

Art. 6º aplica-se a esta Comissão as disposições

da Lei federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2020.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

Helder Lopes Aragão. Prefeito Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
PORTARIA Nº 018/2021**

PORTARIA Nº 018, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS**, brasileira, divorciada, contadora, portadora do RG nº. 000018059293-9-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 281.784.163-87, para exercer a função de Pregoeiro que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Prefeitura Municipal de Anajatuba

CNPJ: 06.002.372/0001-33

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=92



Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

LUCAS RODRIGUES RAMOS

por sua participação no

15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros

realizado em formato on-line, no período de 10/08/2020 até 13/08/2020



NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

Instituto Negócios Públicos
Coordenação

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 056
RÚBRICA f

46.445

15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOZEIROS

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas incluindo as oficinas. A Certificação das oficinas é independente, sendo que:

- Recurso Administrativo: da Interposição ao julgamento, exigências e formalidades a serem observadas - *Felipe Boseili*
- Relação entre o pregoeiro e a fase interna de licitação: entendendo o Termo de Referência - *Paulo Teixeira*
- Pré-classificação e pré-habilitação, quando? - *Felipe Boseili*
- Liderança e alta-performance na gestão de equipe - *Roduan Melo*
- Sistema de Registro de Preços - *Paulo Teixeira*
- Estudos Preliminares - *Simone Zanotello*
- Contratação direta e dispensa eletrônica - *Edgar Guimarães*
- Fracionamento de despesas - *Dawson Barcelos*
- Orçamentos fundamentais do TCU sobre licitações e contratos - *Karine Machado*
- Elaboração de editais no prego: Responsabilidade, análise e boas práticas - *Simone Zanotello*
- Regimes de execução em obras e serviços: concelto, utilização, acompanhamento e ativos - *Claudio Sartari*
- Capacitação e formação de pregoeiros e equipe de apoio - *Larissa Pariko*
- Fraudes em Pregão: como prevenir, detectar e quais providências adotar - *Anderson Pedro*
- Microempresa e Empresa de pequeno porte nas Licitações - *Anderson Pedro*
- A modalidade de Pregão nas empresas estatais e o decreto 10.024/19 - *Ronny Charles*
- Elaboração de Orçamento em Planilha de Formação de Preços para Serviços Continuados com Cessão de Mão de Obra de acordo com a IN 05/17 e suas alterações e a nova Legislação Trabalhista - *Paulo Rui Barbosa*
- Planejamento da Contratação e a IN 01/19 - *Tatiana Corrêa*
- Pregoeiro Blindado - *Victor Amorim*
- Análise de Mercado e Pesquisa de Preços - *Ronny Charles*

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira - 10/08	Terça-feira - 11/08	Quarta-feira - 12/08	Quinta-feira - 13/08
• Palestra de Abertura - Rudimar Reis & Cristiano Heckert • Pretno 19 de Março - XIV Edição	Terceira-feira - 11/08 O que esperar para 2020? - Renato Fanihi	08h15 09h15 10h30 14h 16h15	08h15 08h45 09h15 09h45 10h30 14h 16h15

08h15 09h15 10h30 14h 16h15	Licitação como instrumento de implementação de políticas públicas nas Compras Públicas - José de Menezes Nethunji Oficinas Simultâneas Continuação das Oficinas PAINEL 10.024/19 - Pregão Eletrônico
---	---

08h15 08h45 09h15 09h45 10h30 14h 16h15	Oficina Simultâneas Continuação das Oficinas TALK-SHOW - Decreto 10.024/19 aspectos polêmicos e controversos. A discussão em busca das melhores práticas
---	--

08h15 08h45 09h15 10h30 14h 16h30 17h15	Programa de integridade nas Contratações Públicas - Tatiana Corrêa Os bastidores da confecção do Decreto nº 10.024/19 e suas perspectivas de aperfeiçoamento - Renato Fanihi O Dia - Jorge Jacoby e Paulo Teixeira Oficinas Simultâneas Continuação das Oficinas Debate aberto - As novas normas e o impacto na jurisprudência - Miria, Berjantim Zynler e Wagner Rosário Palestra de encerramento
---	--

Local reservado para o registro.

INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL

SESTECO DE REGISTRO DE PREÇOS E LICITAÇÕES

SEDE: 41090 - 4300F - ANEX - SWAN - NITAU

Contate nos sites: www.inpp.org.br e www.inpp.com.br

CPF: 10.498.974/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9064600920

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 556272-6

FONE: (55) 41 3778 1710 - E-mail: falecom@institutonp.com.br

NEGÓCIOS PÚBLICOS® INSTITUTO

Instituto Negócios Públicos do Brasil
 Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda
 R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido, Curitiba - PR, 81200-526
 CNPJ: 10.498.974/0001-09 Inscricão Estadual: 9064600920 Inscricão Municipal: 556272-6
 Fone: (55) 41 3778 1710 - E-mail: falecom@institutonp.com.br

CERTIFICADO

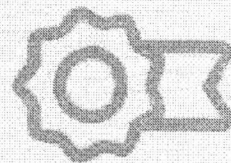
DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE

Lucas Rodrigues Ramos

sob o CPF 071.358.633-80 concluiu com êxito
o curso Certificação em Pregão Eletrônico.

PROFESSOR(A)



Flavio

LEONARDO LADEIRA

CEO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS